



**PUBLICADO**

18 / 12 / 05  
2193 pag. 26  
J. Ruziak

**LEI Nº 807 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005.**

Dispõe sobre a denominação da **Rua do Ermitão – Itaúna - Saquarema – RJ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua do Ermitão**, que se inicia na Rua São Rafael, finalizando na Estrada do Leigo, no Bairro de Itaúna -Saquarema (RJ).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de dezembro de 2005.

**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito